

TERMO ADITIVO nº 078/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ÚNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM OFTALMOLOGIA JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO (FHSL), CONTEMPLANDO TODOS OS ATOS MÉDICOS RELACIONADOS À ESPECIALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A CAO - CENTRO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa única especializada para atendimento médico em oftalmologia junto à Fundação Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto (FHSL), contemplando todos os atos médicos relacionados à especialidade, exclusivamente para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 65, §1, da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CAO - CENTRO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.847.432/0001-56, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1026, Vila Seixas, CEP 14.020-095, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 040/2022, oriundo do Processo nº 012/2022, firmado em **07.06.2022** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços médico de atendimento em área específica de oftalmologia nas dependências do Hospital Santa Lydia os procedimentos listados no Anexo I do presente termo aditivo, em observância à Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, tendo como vigência o prazo de **04 (quatro) meses, ou seja, 31.08.2023 a 31.12.2023.**

II - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 77.147,18 (setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**, conforme tabela de preços constante no anexo I.

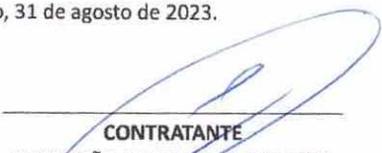
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

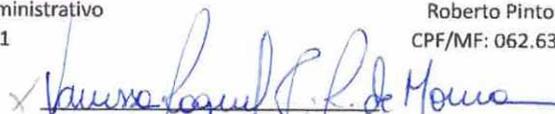
Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2023.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

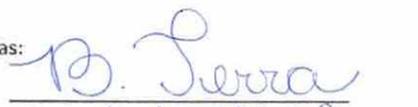


CONTRATADO
CAO - CENTRO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ/MF n.º 05.847.432/0001-56
Roberto Pinto Coelho
CPF/MF: 062.637.278-02

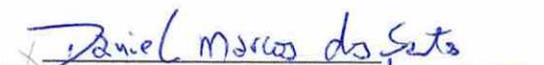


CONTRATADO
CAO - CENTRO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ/MF n.º 05.847.432/0001-56
Vanessa Raquel Coimbra Ribeiro de Moura
CPF/MF: 829.862.311-87

Testemunhas:



Nome: Barbara Eli de Seiva
CPF: 354.729.358-00



Nome: Daniel Marcos dos Santos
CPF: 23579407-8

ANEXO I

TABELA FIXA DE PREÇOS

Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
Tratamento de ptose palpebral	7	R\$ 764,05	R\$ 5.348,35
Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular	99	R\$ 655,86	R\$ 64.930,14
Implante secundário de lente intra-ocular – LIU	1	R\$ 1.891,81	R\$ 1.891,81
Exeresse de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	32	R\$ 133,88	R\$ 4.284,16
Correção de cirurgia de ectrópio	2	R\$ 346,36	R\$ 692,72
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 77.147,18